



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 25/03/2024  
DOM 689

**DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.161,66, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Educação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 26590000 (FMS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).**

**Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.161,66 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 11 DE MARÇO DE 2024**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
576	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2659.0000	24.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.200,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>24.200,00</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
550	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2659.0000	24.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.200,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>24.200,00</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0005.2.005****Desapropriação de Imóveis**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
460	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1720.0000	1.791,42
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.791,42</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.791,42</b>

**REDUÇÃO****18.001.001-04.122.0002.2.255****Manutenção Operacional e Administrativa - Casa Civil**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
458	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.791,42
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.791,42</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>1.791,42</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0042/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.367.0013.2.285****Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
144	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1573.0000	9.170,24
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.170,24</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>9.170,24</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.367.0013.2.285****Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
143	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15730000	6.402,89
145	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	2.767,35
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.170,24</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>9.170,24</b>